



RESOLUÇÃO Nº 005/2025

PEIXE-TO, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEIXE, COM SUGESTÃO DE DESTINAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME O QUE ESPECIFICA.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, no uso das atribuições constitucionais e regimentais, faz saber que o Plenário **APROVA** e eu Presidente, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica autorizado a Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, doar de forma desonerada ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEIXE, COM SUGESTÃO DE DESTINAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.396.166/0001-02, o veículo Marca TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX 2.0, Cor Prata Placa QKA8B29, Chassi 9BRBD3HE5F0234148, Ano de Fabricação 2014, Modelo 2015, Categoria Oficial, Combustível Álcool/Gasolina em bom estado de conservação de propriedade da Câmara Municipal de Peixe.

Art. 2º - A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Gestor Municipal.

Art. 3º - O Veículo especificado no Art. 1º deverá ser utilizado de forma estritamente legal para o fim de assistir ao Poder Executivo Municipal de Peixe.

Art. 4º - Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 5º - Integra-se a presente, Laudo de Avaliação, Minuta de Termo de Doação e Entrega de veículo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

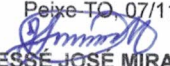
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Novembro de 2025.


GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2025/2026, no exercício de suas atribuições certifica que a Resolução nº 005/2025, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 07/11/2025


JÊSSÉ JOSÉ MIRANDA

1ª Secretário da Mesa Diretora



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 023/25 , de 06 de outubro de 2025, reuniu-se para avaliar o veículo relacionado abaixo, após rigorosa análise da situação do bem, como, os valores praticados no mercado de acordo a tabela FIPE , chegou-se a conclusão que o valor do mesmo será de:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	veículo Marca TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX 2.0, Cor Prata Placa QKA8B29, Chassi 9BRBD3HE5F0234148, Ano de Fabricação 2014, Modelo 2015, Categoria Oficial, Combustível Álcool/Gasolina	73.500,00

Câmara municipal de Peixe-TO, 07 de novembro de 2025.


Ildete Nunes dos Santos
Presidente


Adilson Luiz Gonçalves
Membro


Luiz Claudio Bonfim
Membro



TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE VEÍCULO

Celebram entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.447.812/0001-42 com sede na Avenida João Visconde de Queiroz, Qd. 07, Lts 01, 12, 13 e 14, s/nº, Centro, Peixe – TO, por sua Presidente em exercício **GICELMA FERREIRA DOS SANTOS**, doravante denominada **DOADORA**, e, de outro lado, o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEIXE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 12.780.909/0001-99, com sede localizada na Avenida João Visconde de Queiroz s/nº centro Peixe-TO, representado pelo Gestor em exercício **AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS**, adiante denominado **DONATÁRIO**, celebram o presente Termo de doação e entrega de veículo, que reger-se-á nos termos das disposições constitucionais, regimentais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de doação e entrega de veículo a formalização da entrega em doação do veículo Marca TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX 2.0, Cor Prata Placa QKA8B29, Chassi 9BRBD3HE5F0234148, Ano de Fabricação 2014, Modelo 2015, Categoria Oficial, Combustível Álcool/Gasolina em bom estado de conservação de propriedade da Câmara Municipal de Peixe, autorizada pela RESOLUÇÃO nº. 005/2025, de 07 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE:

- Entregar o veículo ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEIXE** em perfeitas condições de uso; - no ato da entrega repassar ao donatário o recibo de transferência devidamente preenchido e livre de qualquer ônus para transferência do mesmo.

DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEIXE:

- Receber o veículo TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX 2.0, Cor Prata Placa QKA8B29, Chassi 9BRBD3HE5F0234148, Ano de Fabricação 2014, Modelo 2015, Categoria Oficial, Combustível Álcool/Gasolina em bom estado de conservação de propriedade da



Câmara Municipal de Peixe, comprometendo-se a cuidar e zelar do mesmo, com sugestão para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Peixe.

- Responsabilizar-se pela transferência de imediato do veículo, bem como, arcar com qualquer ônus para sua transferência;
- Cuidar e manter o veículo sempre em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLÁUSULA DE REVOGAÇÃO

As partes aceitam e acordam expressa e irrevogavelmente que o não cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de doação e entrega de veículo ensejará a Revogação deste Termo de doação e entrega de veículo, retornando o mesmo ao patrimônio da doadora e responsabilização do agente.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

A partir da assinatura deste termo de doação pelas partes interessadas o veículo ora citado passara a ser de responsabilidade do Poder Executivo Municipal de Peixe-TO, devendo o mesmo proceder com o lançamento do Veículo no patrimônio do órgão.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, para dirimir eventuais questões oriundas deste termo. Por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de legal teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Peixe – TO, 18 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE
Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito

Testemunhas:

CPF: 884573 201.06

CPF: 330.636.991-87

Handwritten note: 2025/11/18/27



DETRAN - TO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01030919710

PLACA

QKA8B29

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

223415392651



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

75114694375

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEIL

PLACA ANTERIOR / UF

QKA8129/TO

CHASSI

9BRBD3HE5F0234148

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN TO (4F72EFFF68A020747D601D2) em 18/11/2025 às 08:34:53.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

154CV/1987

PESO BRUTO TOTAL

1.7

MOTOR

M254186

CM1

1.7

EIXOS

2

LOTACÃO

05P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

CAMARA MUNICIPAL DE PEIXE

CPF / CNPJ

01.447.812/0001-42

LOCAL

PEIXE TO

DATA

01/10/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT